Av. Ernani Cotrin , 187, Centro
88745-000 - Capivari de Baixo
- SC

@prefeituracapivaridebaixo.oficia l

@prefeituradecapivaridebaix o

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Conforme estabelecido pela Lei 14.133, art. 9º, inciso XX: "estudo técnico preliminar: documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução e da base ao anteprojeto, ao termo de referencia ou ao projeto básico a serem elaborados caso se conclua pela viabilidade da contratação".

1 DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE (OBJETO E JUSTIFICATIVA)

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta alguns estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada. O objetivo principal é descrever a necessidade e identificar em ambiente público ou privado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública. O presente ETP refere-se a eventual aquisição por intermédio do Fundo Municipal de Saúde, pelo prazo de 12 (doze) meses de medicamentos que fazem parte da Relação Municipal de Medicamentos (REMUME), de listas do governo federal como RENAME possibilitando o atendimento no setor de Farmácia Básica, Pronto Atendimento e Unidades Básicas de Saúde devido as demandas municipais . Considerando que o direito à saúde pública de qualidade é constitucionalmente assegurado aos indivíduos, sendo a responsabilidade solidária entre os entes federativos, razão pela qual todos os entes têm a incumbência de garantir à população o acesso a esse direito constitucional.

Diante disto, O Ministério da Saúde através da portaria nº 3.916/98, aprovou a Política Nacional de Medicamentos, onde estabelece a diretriz referente a adoção da relação de medicamentos essenciais. Assim, de formal bienal é feita a atualização da Relação Nacional de Medicamentos Essenciais RENAME, onde estão elencados os "produtos considerados básicos e indispensáveis para atender a maioria dos problemas de saúde da população". Essa relação servirá de base para a definição de listas de medicamentos essenciais nos âmbitos estadual e municipal, que deverão ser estabelecidas com o apoio do gestor federal e segundo a situação epidemiológica respectiva.

Sendo que A REMUME, produto resultante da fase de seleção, deve ser elaborada com base na RENAME, levando em consideração as características populacionais, perfil epidemiológica e nosológico, de oferta de serviços do local e da complexidade do atendimento fornecido, bem como devem ser atualizadas periodicamente.

2 PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL.

O presente Estudo Técnico Preliminar não contempla o inciso II, § 1º, do artigo 18, da Lei nº 14.133/2021, que prevê a necessidade de demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, em razão de que, ainda, não existe, no Município de CAPIVARI DE BAIXO, o referido Plano.

3 REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO.

Com a intenção de resguardar o regular andamento da fase externa do procedimento licitatório, com vistas a busca da proposta mais vantajosa para a Administração, bem como a boa e correta execução da futura Ata de Registro de Preços, orienta-se que deverão ser observados na condução deste processo todos os requisitos técnicos e legais.

3.1.Critério da aceitação da proposta

Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

Ao apresentar a proposta, deverá conter no mínimo as seguintes informações:

a) Valor unitário e total do item; inclusas todas as despesas referentes à execução do fornecimento, sob pena de recusa da proposta apresentada;

b) **MARCA/MODELO DETALHADA** (o presente descritivo deve ser apresentado de maneira a garantir a fácil identificação e eventuais pesquisas para validação da equipe técnica.); c)

Fabricante;

d) O número do registro na **ANVISA** do item ofertado.

Os medicamentos cotados deverão estar obrigatoriamente registrados no Ministério da Saúde/ANVISA, pois nenhum medicamento, inclusive os importados, poderá ser industrializado, exposto à venda ou entregue ao consumo antes de registrado no Ministério da Saúde, conforme art. 12 da Lei 6.360, de 23 de setembro de 1976.

Será exigido das empresas licitante que comprovem habilitação técnica compatível com o objeto licitado nos seguintes termos:

a) A licitante deverá apresentar atestado (s) de capacidade técnica, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, preferencialmente em papel timbrado do emissor, comprovando que o licitante já forneceu de forma satisfatória, obrigações da mesma natureza do objeto da presente licitação.

b) Apresentar comprovante de regularidade das instalações da proponente, fabril ou não, emitido por autoridade sanitária do local da sede da licitante – Alvará ou licença Sanitária.

c) Apresentar comprovante de Autorização de Funcionamento da Empresa e/ou Autorização Especial, expedido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, compatível com o item licitado (medicamentos, medicamentos controlados, correlatos e saneantes) – Obs.: Para os casos de empresa em trâmite de renovação da AFE, será aceito protocolo de solicitação de renovação desde que devidamente acompanhado da guia de recolhimento quitada de encargos para tal. De acordo com o Art. 3º da RDC Nº 16 da ANVISA, de 1º de Abril de 2014: "*Art. 3º A AFE é exigida de cada empresa que realiza as atividades de armazenamento, distribuição, embalagem, expedição, exportação, extração, fabricação, fracionamento, importação, produção, purificação, reembalagem, síntese, transformação e transporte de medicamentos e insumos farmacêuticos destinados a uso humano, cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes saneantes e envase ou enchimento de gases medicinais" (RDC Nº 16 da ANVISA, de 1º de Abril de 2014)*"

c.1) A AFE é exigida para as atividades descritas no art. 3º da RDC n° 16/2014 ou qualquer outra, para qualquer fim, com substâncias sujeitas a controle especial ou com os medicamentos que as contenham,

segundo o disposto na Portaria SVS/MS nº 344, de 1998 e na Portaria SVS/MS nº 6, de 29 de janeiro de 1999.

d) Apresentar comprovante de registro do produto junto a ANVISA ou sua publicação no Diário Oficial da União, identificando o número do item no comprovante, preferencialmente em ordem sequencial, dentro da sua validade ou constando (vigente). No caso de produtos isentos de registro, apresentar documento emitido pela ANVISA comprovando a sua isenção;

e) A contratada deverá apresentar o Certificado de Boas Práticas de Fabricação (CBPF) para os produtos abrangidos pela RDC nº497, de 20 de maio de 2021.

3.2. Da Garantia Do Produto

As empresas vencedoras serão responsáveis por seus produtos até a data que expirar a validade dos mesmos. A garantia consiste na prestação pela empresa, de todas as obrigações previstas na Lei nº. 8.078, de 11/09/1990 – Código de Defesa do Consumidor - e alterações subsequentes.

A empresa fornecedora dos bens será responsável pela substituição, troca ou reposição dos materiais porventura entregues com defeito, danificados, ou não compatíveis com as especificações definidas na descrição do objeto.

3.4. Da Validade do Produto

Por ocasião da entrega do objeto, os medicamentos deverão ser entregues com prazo de validade de no mínimo 80 % do seu prazo total de validade ainda vigente na data da entrega, mas nunca se admitindo entrega com prazo inferior a 12 meses. Em situações excepcionais, expressamente justificadas, poderá ser avaliada a entrega com prazos inferiores, desde que mediante o compromisso escrito do fornecedor de fazer a substituição de unidades que eventualmente vençam nos estoques dos serviços.

3.5. Do fornecimento de equipamentos em comodato Não se aplica.

3.6. Dos Critérios de aceitação de amostras Não se aplica.

3.7. Entrega e critérios de aceitação do objeto

O fornecedor terá o prazo de 20 (vinte) dias corridos, contados do recebimento da Nota de Empenho, no seguinte endereço:

FARMACIA BASICA DO MUNICIPIO

FARMÁCIA BÁSICA MUNICIPAL - RUA TARCÍSIO VILELA, N° 583 SALA TÉRREO-CENTRO | CEP: 88.745-000 - CAPIVARI DE BAIXO (SC)

Horário de atendimento: Segunda-feira a Sexta-feira, das 07:00 as 16:00 horas.

O prazo estabelecido acima poderá ser prorrogado por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada em até 24 (vinte e quatro horas) antes da data da entrega, e formalmente aceita pela Autoridade Competente.

O recebimento dos materiais licitados está condicionado à conferência, avaliações qualitativas e aceitação final, obrigando-se o licitante vencedor a reparar e corrigir os eventuais vícios, defeitos ou incorreções porventura detectadas, na forma prevista no Termo de Referência, na Lei nº 14.1333/21 e no Código de Defesa do Consumidor, em tudo o que couber. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

No momento da entrega do produto as embalagens externas devem apresentar as condições corretas de armazenamento do produto (temperatura, umidade, empilhamento máximo, etc.). Sendo que o responsável pode recusar o recebimento da mercadoria na sua totalidade em caso de descumprimento desta norma, e a empresa deverá efetuar a troca do produto, sem qualquer ônus adicional.

Todas as embalagens primárias dos medicamentos (frascos, bisnagas, blisteres) devem ser acompanhadas das respectivas bulas e devem apresentar número do lote, data de fabricação e prazo de validade. Os demais textos e demais exigências legais previstas para o cartucho, rotulagem e bula devem estar em conformidade com a legislação do Ministério da Saúde e do Código de Defesa do Consumidor. Os produtos deverão vir armazenados em caixas apropriadas para seu transporte, e entregues obrigatoriamente nas embalagens primárias e secundárias, conforme registro no Ministério da Saúde.
Não serão aceitos medicamentos fora de suas embalagens originais.

3.8 Do Transporte

O transporte dos medicamentos deverá ser realizado em veículo limpo e que permita adequado controle de temperatura e umidade. Não serão aceitas entregas realizadas via Correios. Todas as despesas relacionadas com as entregas em cada Órgão Participante correrão por conta do fornecedor. Recebimento.

Não poderá ser realizados concomitantemente com produtos químicos, solventes, inseticidas ou agrotóxicos, saneantes, tintas, óleos, perfumes e materiais com odor forte que possam impregnar no produto, alimentos in natura, e outros materiais que possam causar contaminação ou alteração na integridade e/ou nas características físico-químicas dos medicamentos.

O acondicionamento e transporte dos medicamentos devem ser feitos dentro do preconizado para os produtos, obedecendo às condições de empilhamento máximo das caixas estabelecidas pelo fabricante, a fim de evitar avarias dos produtos.

O fornecedor será responsável por monitorar as entregas até o destino final e averiguar se o transporte dos produtos farmacêuticos está sendo realizado em atendimento a este edital e às Boas Práticas de Transporte de Produtos Farmacêuticos e Farma químicos, mesmo em caso de terceirização para transportadoras.

.8.1. Do Recebimento

Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

O recebimento definitivo ocorrerá após a verificação da qualidade e quantidade do medicamento e consequente aceitação mediante termo detalhado. O recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente postergado, de forma justificada, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal referente à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

4 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Contratação de empresa do ramo de fornecimento de medicamentos judiciais para atender as finalidades precípuas, do Fundo Municipal de Saúde de Capivari de Baixo/SC, conforme itens e quantidades adiante descritos:, conforme itens e quantidades adiante descritos:

Nº	QUANT	UNI	ESPECIFICAÇÃO
1	200	Bisnaga	ACETATO DE RETINOL (10.000UI/g) + AMINOACIDOS (25MG/g) + METIONINA (5MG/g) + CLORANFENICOL (5MG/g) POMADA OFTALMICA
2	3.000	Frasco	ACETILCISTEINA 20mg/ml XAROPE FRASCO C/120ML

Av. Ernani Cotrin , 187, Centro
88745-000 - Capivari de Baixo
- SC

@prefeituracapivaridebaixo.oficia l

@prefeituradecapivaridebaix o

Nº	QUANT	UNI	ESPECIFICAÇÃO
3	3.500	Frasco	Acetilcisteina 40mg/ml xarope frasco c/120ml
4	60.000	Comprimido	Aciclovir 200 mg (comprimido)
5	600.000	Comprimido	Acido acetilsalicilico 100 mg (comprimido)
6	50.000	Comprimido	Acido folico 5 mg (comprimido)
7	250.000	Comprimido	Acido valproico 250 mg (comprimido)
8	2.500	Frasco	Acido valproico 50 mg/ ml c/ 100 ml (frasco)
9	200.000	Comprimido	Acido valproico 500 mg (comprimido)
10	400	Ampola	Adenosina 3mg/ml injetável c/2ml (ampola)
11	2.000	Ampola	Adrenalina 1 mg/ml c/1ml injetável (ampola)
12	20.000	Ampola	Agua destilada 10ml injetavel ampola plastica
13	2.000	Ampola	Agua destilada 20ml injetavel ampola plástica
14	2.000	Ampola	Agua destilada 5ml injetavel ampola plastica
15	2.000	Frasco	Albendazol 40 mg/ml suspensão oral c/ 10 ml (frasco)
16	4.200	Comprimido	Albendazol 400 mg (comprimido mastigavel)
17	2.000	Comprimido	Alendronato de sódio 70mg (comprimido)
18	500	Ampola	Amiodarona 50 mg/ml injetável c/ 3 ml (ampola)
19	315.000	Comprimido	Amitriptilina, cloridrato 25mg (comprimido)
20	100.000	Comprimido	Amitriptilina, cloridrato 75 mg (comprimido)
21	7.800	Frasco	Amoxicilina 50 mg/ ml c/ 150 ml (frasco)
22	200.000	Cápsula	Amoxicilina 500 mg (cápsula)
23	13.500	Frasco	Amoxicilina 50mg/ml + clav. Potassio 12,5 mg/ml (susp. Oral) frasco c/ 75ml

Av. Ernani Cotrin , 187, Centro
88745-000 - Capivari de Baixo
- SC

@prefeituracapivaridebaixo.oficia l

@prefeituradecapivaridebaix o

Nº	QUANT	UNI	ESPECIFICAÇÃO
24	200.000	Comprimido	Amoxicilina 875mg + clav.potassio 125mg (comprimido)
25	700.000	Comprimido	Anlodipino 5 mg (comprimido)
26	5.000	Comprimido	Atenolol 25mg (comprimido)
27	190.000	Comprimido	Atenolol 50 mg (comprimido)
28	600	Ampola	Atropina 0,25mg/ml injetavel c/ 1ml (ampola)
29	600	Ampola	Atropina 0,5mg/ml injetavel c/ 1ml (ampola)
30	5.600	Frasco	Azitromicina 200/5ml c/15ml (frasco)
31	50.000	Comprimido	Azitromicina 500mg (comprimido)
32	3.000	Ampola	Benzilpenicilina benzatina 1.200.000 ui injetável (frasco-ampola)
33	2.600	Ampola	Benzilpenicilina benzatina 600.000 ui injetável (frasco-ampola)
34	400	Ampola	Bicarbonato de sodio 8,4% c/ 10 ml injetavel (ampola)
35	200	Ampola	Biperideno, lactato injetável 5 mg/ml c/1 ml (ampola)
36	104.000	Comprimido	Biperideno, cloridrato 2mg (comprimido)
37	100.000	Comprimido	Bromazepam 3 mg (comprimido)
38	390.000	Comprimido	Bromazepam 6 mg (comprimido)
39	15.000	Ampola	Bromoprida 5 mg/ml injetável c/ 2 ml (ampola)
40	150.000	Comprimido	Bupropiona 150 mg (comprimido)
41	10.000	Comprimido	Captopril 25 mg (comprimido)
42	1.000	Frasco	Carbamazepina 20/ml 2% c/100ml (frasco)
43	150.000	Comprimido	Carbamazepina 200 mg (comprimido)

Av. Ernani Cotrin , 187, Centro
88745-000 - Capivari de Baixo
- SC

@prefeituracapivaridebaixo.oficia l

@prefeituradecapivaridebaix o

Nº	QUANT	UNI	ESPECIFICAÇÃO
44	180.000	Comprimido	Carbonato de litio 300mg (comprimido)
45	130.000	Comprimido	Cefalexina 500 mg (cápsula)
46	3.600	Frasco	Cefalexina sodica 250 mg/5 ml c/ 60 ml (frasco)
47	300	Ampola	Cetamina, cloridrato 50mg/ml c/10ml (ampola)
48	3.000	Frasco	Ceftriaxona sodica 1g ev/im pó para solução injetavel (ampola) ev/im
49	10.000	Ampola	Cetoprofeno im 100 mg injetável c/ 2 ml (ampola)
50	120.000	Comprimido	Ciprofloxacino 500 mg (comprimido)
51	30.000	Comprimido	CITALOPRAM 20MG (comprimido)
52	50.000	Comprimido	Clomipramina, cloridrato 25mg (comprimido)
53	70.000	Comprimido	Clomipramina, cloridrato 75 mg (comprimido)
54	260.000	Comprimido	Clonazepam 0,5 mg (comprimido)
55	1.000.000	Comprimido	Clonazepam 2mg (comprimido)
56	5.000	Comprimido	Clonidina, cloridrato 0,100mg (comprimido)
57	350.000	Comprimido	Clopidogrel, bissulfato 75 mg (comprimido)
58	1.000	Frasco spray	Cloreto de sodio 0,9% spray nasal c/ 50ml
59	2.000	Ampola	Cloreto de sodio 20% c/ 10 ml injetavel (ampola)
60	1.000	Frasco	Cloridrato de tetracaina+cloridrato de fenilefrina (1+0,1%) c/10ml solução oftalmica
61	260.000	Comprimido	Clorpromazina, cloridrato 100 mg (comprimido)
62	125.000	Comprimido	Clorpromazina, cloridrato 25 mg (comprimido)
63	2.000	Frasco	Clorpromazina, cloridrato 40mg/ml gotas c/ 20 ml (frasco)
64	1.000	Ampola	Clorpromazina, cloridrato 5mg/ml c/5ml (ampola)

Av. Ernani Cotrin , 187, Centro
88745-000 - Capivari de Baixo
- SC

@prefeituracapivaridebaixo.oficia l

@prefeituradecapivaridebaix o

Nº	QUANT	UNI	ESPECIFICAÇÃO
65	2.200	Bisnaga	Colagenase 0,6ui/g + clorafenicol 0,01 g/g c/ 30g (bisnaga)
66	200	Ampola	Deslanósideo 0,2mg/ml com 2ml injetável
67	10.400	Bisnaga	Dexametasona 0,1 % creme c/ 10 g (bisnaga)
68	6.000	Ampola	Dexametasona 4mg/ml injetável c/ 2,5 ml (ampola)
69	280.000	Comprimido	Diazepam 10 mg (comprimido)
70	2.000	Ampola	Diazepam 5 mg/ml injetavel 2ml(ampola)
71	140.000	Comprimido	Diazepam 5 mg (comprimido)
72	6.500	Ampola	Diclofenaco sódico 25 mg/ml injetável c/3 ml (ampola)
73	40.000	Comprimido	Digoxina 0,25 mg (comprimido)
74	3.000	Ampola	Dimenidrinato 3mg/ml + clor. Pirdoxina 5mg/ml + glicose 100mg/ml + frutose 100mg/ml c/ 10ml (ampola)
75	6.000	Ampola	Dimenidrinato 50mg/ml + clor. Piridoxina 50mg/ml ampola c/ 1ml.
76	200	Frasco	Dimenidrinato 25mg/ml + clor. Piridoxina 5mg/ml solução oral gotas c/ 30ml
77	400.000	Comprimido	Dipirona 500 mg (comprimido)
78	9.6000	Frasco	Dipirona 500 mg/ml gotas c/ 20 ml (frasco)
79	12.000	Ampola	Dipirona sódica 500 mg injetável c/ 2 ml (ampola)
80	200	Ampola	Dobutamina, cloridrato 12,5mg/ml injetavel com 20ml (ampola)
81	200	Ampola	Dopamina 5 mg injetavel c/ 10 ml (ampola)
82	1.000	Comprimido	Enalapril, maleato 10mg comprimido
83	260.000	Comprimido	Enalapril, maleato 20mg comprimido
84	200	Ampola	Enoxaparina sodica 20 mg/0,2 ml injetavel (ampola)

Av. Ernani Cotrin , 187, Centro
88745-000 - Capivari de Baixo
- SC

@prefeituracapivaridebaixo.oficia l

@prefeituradecapivaridebaix o

Nº	QUANT	UNI	ESPECIFICAÇÃO
85	200	Ampola	Enoxaparina sodica 40 mg/0,4 ml injetavel (ampola)
86	200	Ampola	Enoxaparina sodica 80 mg/ 0,8 ml injetável (ampola)
87	80.000	Comprimido	Escopolamina, n-butilbrometo + dipirona (10 + 250mg) (comprimido)
88	10.000	Ampola	Escopolamina, n-butilbrometo + dipirona (4+500mg/ml) 5ml injetavel (ampola)
89	10.000	Ampola	Escopolamina, n-butilbrometo 20mg/ml 1ml injetavel (ampola)
90	260.000	Comprimido	Espironolactona 25 mg (comprimido)
91	200	Ampola	Etomidato 2mg/ml solução injetável c/10ml (ampola)
92	100.000	Comprimido	Fenitoina sodica 100 mg (comprimido)
93	600	Ampola	Fenitoina sodica 50 mg/ml 5ml solução injetável (ampola)
94	150.000	Comprimido	Fenobarbital 100 mg (comprimido)
95	2.400	Frasco	Fenobarbital 40 mg/ml gotas c/ 20 ml (frasco)
96	200	Ampola	Fenobarbital sodico 200 mg/ml solução injetável c/1ml (ampola)
97	200	Ampola	Fentanila, citrato 50 mcg/ml (equival. 78,5mcg) c/10ml solução injetável
98	200	Ampola	Fitomenadiona (vitamina k) 10mg/ml c/ 1ml solução injetável (ampola)
99	300	Frasco	Fosfato de sódio dibásico 0,06g/ml + fosfato de sódio monobásico 0,16 g/ml solução retal c/133ml (frasco)
100	14.000	Cápsula	Fluconazol 150 mg (cápsula)
101	100	Ampola	Flufenazina, enantato 25mg/ml c/1ml (ampola)
102	200	Ampola	Flumazenil 0,1mg/ml c/5ml (ampola)

Av. Ernani Cotrin , 187, Centro
88745-000 - Capivari de Baixo
- SC

@prefeituracapivaridebaixo.oficia l

@prefeituradecapivaridebaix o

Nº	QUANT	UNI	ESPECIFICAÇÃO
103	80.000	Comprimido	Flunitrazepam 2 mg (comprimido)
104	400.000	Cápsula	Fluoxetina, cloridrato 20 mg (cápsula)
105	3.000	Ampola	Furosemida 10 mg/ml c/ 2ml solução injetável (ampola)
106	260.000	Comprimido	Furosemida 40 mg (comprimido)
107	1.000	Comprimido	Gabapentina 300mg (comprimido)
108	1.000	Comprimido	Gabapentina 400mg (comprimido)
109	1.000	Comprimido	Glibenclamida 5 mg (comprimido)
110	300	Frasco	Glicerol, dosagem:12%, apresentação:clister Retal (frasco) 250 ml
111	200	Ampola	Gliconato de calcio 100mg/ml (10%) injetavel (ampola)
112	800	Ampola	Glicose 25% c/10ml solução injetável (ampola plastica)
113	1.200	Ampola	Glicose 50% c/10ml solução injetavel (ampola plastica)
114	2.400	Frasco	Haloperidol 2mg/ml c/20 ml gotas (frasco)
115	70.000	Comprimido	Haloperidol 5 mg (comprimido)
116	500	Ampola	Haloperidol 5mg/ml c/1ml solução injetável (ampola)
117	1.500	Ampola	Haloperidol, decanoato 50mg/ml solução injetavel (ampola)
118	3.400	Frasco	Hedera helix 7mg/ml xarope c/100ml (frasco)
119	500	Ampola	Heparina sodica 5000 u.i./ml c/ 5ml solução injetavel (frasco)
120	1.000	Comprimido	Hidroclorotiazida 25 mg (comprimido)
121	2.000	Frasco-Ampola	Hidrocortisona 100mg pó para solução injetável (frasco-ampola)

Av. Ernani Cotrin , 187, Centro
88745-000 - Capivari de Baixo
- SC

@prefeituracapivaridebaixo.oficia l

@prefeituradecapivaridebaix o

Nº	QUANT	UNI	ESPECIFICAÇÃO
122	4.000	Frasco-Ampola	Hidrocortisona 500mg pó para solução injetável (frasco-ampola)
123	10.400	Frasco	Ibuprofeno 50 mg/ml gotas c/ 30 ml (frasco)
124	100.000	Comprimido	Ibuprofeno 300mg comprimido
125	400.000	Comprimido	Ibuprofeno 600mg (comprimido)
126	110.000	Comprimido	Imipramina 25mg (comprimido)
127	20.000	Comprimido	Imipramina 75 mg (cápsula)
128	1.200	Frasco	Ipratropio, brometo 0,25 mg/ml c/20 ml (frasco)
129	60.000	Comprimido	Isossorbida, dinitrato 10 mg (comprimido)
130	300.000	Comprimido	Isossorbida, mononitrato 20 mg (comprimido)
131	3.000	Comprimido	Isossorbida, dinitrato 5 mg unidade (comprimido sublingual)
132	500	Ampola	Isossorbida, mononitrato 10 mg/ml c/1ml solução injetável (ampola)
133	30.000	Comprimido	Ivermectina 6mg (comprimido)
134	400	Ampola	Kcl 19,1% c/ 10 ml solução injetavel (ampola)
135	2.000	Comprimido	Lamotrigina 100mg (comprimido)
136	2.000	Comprimido	Lamotrigina 25mg (comprimido)
137	30.000	Comprimido	Levodopa + cloridrato de benserazida 200/50mg (comprimido)
138	72.000	Comprimido	Levofloxacino 500mg (comprimido)
139	140.000	Comprimido	Levomepromazina 100mg (comprimido)
140	80.000	Comprimido	Levomepromazina 25 mg (comprimido)
141	2.200	Frasco	Levomepromazina 40 mg/ml gotas c/ 20 ml (frasco)
142	140.000	Comprimido	Levotiroxina sodica 100 mcg (comprimido)

Av. Ernani Cotrin , 187, Centro
88745-000 - Capivari de Baixo
- SC

@prefeituracapivaridebaixo.oficia l

@prefeituradecapivaridebaix o

Nº	QUANT	UNI	ESPECIFICAÇÃO
143	160.000	Comprimido	Levotiroxina sodica 25 mcg (comprimido)
144	320.000	Comprimido	Levotiroxina sodica 50 mcg (comprimido)
145	3.500	Bisnaga	Lidocaina, cloridrato 20 mg/g 30g geleia
146	500	Frasco	Lidocaina solução tópica sray 10% c/50ml (frasco)
147	1.000	Frasco	Lidocaina, cloridrato sem vaso 20 mg/ml c/20ml solução injetável (frasco)
148	170.000	Comprimido	Loratadina 10 mg (comprimido)
149	3.600	Frasco	Loratadina 1mg/ml xarope c/ 100 ml (frasco)
150	100.000	Comprimido	Lorazepam 2 mg (comprimido)
151	400	Ampola	Magnesio, sulfato 100mg/ml c/10ml solução injetavel (ampola)
152	72.000	Comprimido	Metildopa 250 mg (comprimido)
153	42.000	Comprimido	Metildopa 500 mg (comprimido)
154	6.000	Ampola	Metoclopramida, cloridrato 5mg/ml c/2 ml solução injetável (ampola)
155	120.000	Comprimido	Metoclopramida, cloridrato 10 mg (comprimido)
156	500	Frasco	Metoclopramida, cloridrato 4mg/ml gotas c/10ml (frasco)
157	220.000	Comprimido	Metoprolol, succinato 25 mg (comprimido revestido de liberação prolongada)
158	300.000	Comprimido	Metoprolol, succinato 50 mg (comprimido revestido de liberação prolongada)
159	200	Ampola	Metoprolol, tartarato 1mg/ml c/ 5ml solução injetável (ampola)
160	120.000	Comprimido	Metronidazol 250 mg (comprimido)

Av. Ernani Cotrin , 187, Centro
88745-000 - Capivari de Baixo
- SC

@prefeituracapivaridebaixo.oficia l

@prefeituradecapivaridebaix o

Nº	QUANT	UNI	ESPECIFICAÇÃO
161	220	Frasco	Metronidazol (benzoilmetronidazol) 40 mg/ml c/ 100 ml suspensão oral (frasco)
162	1.000	Ampola	Midazolam 5 mg/ ml c/3 ml solução injetável (ampola)
163	1.000	Ampola	Morfina, sulfato 10 mg/ml c/1ml solução injetável (ampola)
164	100	Ampola	Naloxona, cloridrato 0,4mg/ml c/ 1ml (ampola)
165	15.000	Comprimido	Naltrexona, cloridrato 50mg (comprimido)
166	10.000	Bisnaga	Neomicina,sulfato + bacitracina 5mg+250 ui c/ 10g pomada (bisnaga)
167	72.000	Comprimido	Nifedipino 20 mg (comprimido)
168	390.000	Comprimido	Nimesulida 100 mg (comprimido)
169	5.500	Bisnaga	Nitrato de miconazol 20mg/g creme vaginal 80g
170	200	Ampola	Nitroglicerina 5 mg/ml c/5ml solução injetável (ampola)
171	400	Ampola	Norepinefrina, hemitartarato 2 mg/ml c/4ml solução injetável (ampola)
172	90.000	Cápsula	Nortriptilina, cloridrato 50mg (cápsula)
173	1.000	Cápsula	Nortriptilina, cloridrato 75mg (cápsula)
174	60.000	Comprimido	Olanzapina 10mg (comprimido)
175	2.000	Comprimido	Olanzapina 5mg (comprimido)
176	2.400	Frasco	OLEO DE GIRASSOL VITAMINA A e E HOSPITALAR C/ 150 ML (FRASCO)
177	900.000	Cápsula	Omeprazol 20mg (cápsula)
178	1.200	Ampola	Omeprazol sodico 40 mg c/10ml c/ diluente pó para solução injetável (ampola)
179	70.000	Comprimido	Oxcarbazepina 300 mg (comprimido)
180	1.200	Frasco	Oxcarbazepina 6% c/100ml (frasco)

Av. Ernani Cotrin , 187, Centro
88745-000 - Capivari de Baixo
- SC

@prefeituracapivaridebaixo.oficial
@prefeituradecapivaridebaix o

Nº	QUANT	UNI	ESPECIFICAÇÃO
181	13.000	Frasco	Paracetamol 200mg/ml c/15ml (frasco)
182	500.000	Comprimido	Paracetamol 750 mg (comprimido)
183	1.000	Comprimido	Paroxetina 20mg (comprimido)
184	3.600	Frasco	Permetrina 1% loção c/60ml (frasco)
185	5.000	Frasco	Prednisolona 3mg/ml c/60ml (frasco)
186	20.000	Comprimido	Prednisona 5mg (comprimido)
187	200.000	Comprimido	Prednisona 20 mg (comprimido)
188	140.000	Comprimido	Prometazina, cloridrato 25mg (comprimido)
189	2.000	Ampola	Prometazina,cloridrato 25 mg/ml c/2ml solução injetável (ampola)
190	1.000	Comprimido	Propranolol 40 mg (comprimido)
191	1.000	Comprimido	Quetiapina 100mg (comprimido)
192	1.000	Comprimido	Quetiapina 200mg (comprimido)
193	1.000	Comprimido	Quetiapina 25mg (comprimido)
194	300.000	Comprimido	Risperidona 1 mg (comprimido)
195	1.000	Comprimido	Risperidona 2mg (comprimido)
196	1.000	Frasco	Risperidona 1mg/ml solução oral com 30ml (frasco)
197	32.500	Envelope	Sais para reidratação oral (envelope)
198	600	Ampola	Salbutamol, sulfato 0,5 mg/ml c/1ml solução injetável (ampola)
199	1.000	Comprimido	Sertralina 100mg (comprimido)
200	350.000	Comprimido	Sertralina 50mg (comprimido)
201	6.000	Frasco	Simeticona 75mg/ml c/15 ml gotas (frasco)
202	200	Pote	Sulfadiazina de prata creme 1% c/ 400 gr (pote)

Av. Ernani Cotrin , 187, Centro
88745-000 - Capivari de Baixo
- SC

@prefeituracapivaridebaixo.oficia
@prefeituradecapivaridebaix o

Nº	QUANT	UNI	ESPECIFICAÇÃO
203	1.500	Bisnaga	Sulfadiazina de prata creme 1% c/ 50gr (bisnaga)
204	1.800	Frasco	Sulfametoxazol + trimetropina 40mg + 8mg/ml c/100 ml (frasco)
205	120.000	Comprimido	Sulfametoxazol 400mg + trimetoprima 80 mg (comprimido)
206	200	Ampola	Sulfato de terbutalina 0,5mg/ml c/ 1ml solução injetavel (ampola)
207	200.000	Comprimido	Sulfato ferroso dosagem ferro:40mg de ferro ii (comprimido)
208	2.000	Frasco	Sulfato ferroso 125mg/ml gotas c/ 30 ml (frasco)
209	100	Frasco-Ampola	Suxametonio, cloreto 500 mg pó para solução injetável (frascoampola)
210	3.000	Frascoampola	Tenoxicam 20mg pó para solução injetável com diluente (frascoampola)
211	500.000	Tiras	Tira teste reagente de glicemia, por metodologia de aspiração capilar, faixa de leitura entre 20 a 600 mg/dl, para uso em glicosímetro amperométrico. Verificação de glicemia em neonatos, crianças, adultos inclusive gestantes. Resultado de exame em até 10 seg, volume máximo de amostra de sangue de 0,5 microlitro. Temperatura de atuação a partir de no mínimo 5°C. Caixa com 50 unidades. Devendo a empresa fornecer em comodato, um monitor/glicosímetro por paciente/ ano, independente da aquisição de qualquer quantidade, observando a quantidade máxima de 2000 monitores que funcionam através de bateria unica de lithium. Apresentar prospecto (tiras e glicosímetro), registro na ANVISA (tiras e glicosímetro) e Certificação exclusiva para este

Av. Ernani Cotrin , 187, Centro
88745-000 - Capivari de Baixo
- SC

@prefeituracapivaridebaixo.oficial
@prefeituradecapivaridebaix o

Nº	QUANT	UNI	ESPECIFICAÇÃO
			certame, emitida pelo detentor do registro na ANVISA, para técnico(a) qualificado pela empresa capacitado a fornecer o treinamento para a equipe técnica do município.
212	100.000	Comprimido	Topiramato 100mg (comprimido)
213	3.000	Comprimido	Topiramato 25mg (c0mprimido)
214	3.000	Comprimido	Topiramato 50mg (comprimido)
215	6.000	Ampola	Tramadol, cloridrato 50 mg/ml c/1ml solução injetável (ampola)
216	3.000	Comprimido	Trazodona 50mg (comprimido)
217	96.000	Comprimido	Verapamil 80 mg (comprimido)
218	2.000	Frasco	VITAMINA A 3.000 UI e D 800 UI GOTAS C/10ML (FRASCO)
219	300	Ampola	Vitamina c (acido ascorbico) 100 mg/ml c/ 5ml solução injetável (ampola)
220	200.000	Comprimido	Vitamina do complexo b: b1, b2, b3, b5, b6, b12 (comprimido)
221	5.000	Ampola	Vitaminas do complexo b (b1, b6, b12) c/2 ml solução injetável (ampola)
222	100.000	Comprimido	Amiodarona, cloridrato 200mg (comprimido)
223	290.000	Comprimido	Carvedilol 3,125mg (comprimido)
224	300.000	Comprimido	Cilostazol 100mg (comprimido)
225	50.000	Comprimido	Cumarina + troxerrutina 15/90mg (comprimido)
226	240.000	Comprimido	Varfarina sódica 5mg (comprimido)
227	360.000	Comprimido	Alopurinol 100mg (comprimido)

Av. Ernani Cotrin , 187, Centro
88745-000 - Capivari de Baixo
- SC

@prefeituracapivaridebaixo.oficial
@prefeituradecapivaridebaix o

Nº	QUANT	UNI	ESPECIFICAÇÃO
228	300.000	Cápsulas	Nitrofurantoína 100mg com 28 cápsulas
229	1.200	Creme	Estriol 1mg/g creme vaginal bisnaga 50g + aplicador
230	3.000	Creme	Nitrato de miconazol 20mg/g creme dermatologico 28g
231	10.000	Líquido	Óleo mineral puro oral/tópico frasco 100ml
232	1.000	Solução estéril	Cloridrato de benoxinato (oxibuprocaína) 4mg/ml solução oftálmica estéril 10ml
233	50.000	Comprimido	Fosfato de codeína 30mg com 30 comprimidos
234	2.500	Sol. Oftálmica	Tobramicina 3mg/ml solução oftálmica 5ml
235	2.000	Frasco ampola	Lidocaína 1% sem vaso constritor 10mg/ml ampola 20ml
236	500	Frasco ampola	Lidocaina, cloridrato com vaso constritor 20 mg/ml c/20ml solução injetável (frasco)
237	1.000	Ampola	Midazolam 5 mg/ ml c/10 ml solução injetável (ampola)
238	10.000	Ampola	Ondansetrona cloridrato, dosagem: 2 mg/ml, ampola 2ml indicação:injetável

5 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

Com base na descrição e justificativa da necessidade apresentadas acima, foram realizados levantamentos para identificar quais soluções existentes no mercado atendem aos requisitos estabelecidos, de modo a alcançar os resultados pretendidos e atender à necessidade da contratação, com os respectivos preços estimados, levando-se em conta aspectos de economicidade, eficácia, eficiência e padronização.

Dentre as soluções existentes no mercado as normas legais atinentes às compras públicas, seria possível: contratação Anual que será elaborado no ano de 2025 e será relativo as contratações a serem realizadas no ano de 2025.

Embora ainda que não haja de modo formal, em âmbito municipal, um plano de contratação anual, o referido processo faz parte do levantamento e planejamento realizado com relação as demandas do ano de 2025 e que foi encaminhado ao setor e contratações de forma a subsidiar o planejamento da demanda da Secretaria de Saúde para o ano de 2025.

6. ESTIMATIVA DE PREÇO DAS SOLUÇÕES APRESENTADAS

Através dos estudos realizados de verificou que preços de medicamentos não apresenta variação significativa quando consideramos as diferentes formas de contratação seja por registro de preço ou pregão ordinário. Uma vez que devido a especificidades das aquisições via consórcio público não se apresenta como solução viável neste momento. Desta maneira não se avaliou necessário realizar uma estimativa de preços para cada modalidade de aquisição pois os valores apresentados seriam os mesmos, não sendo por tanto fator que pudesse influir na decisão sobre qual a solução a ser adota no processo em questão.

A invariabilidade dos preços nas soluções reflete as características particulares do setor farmacêutico. Em nosso país, o preço dos medicamentos é regulado pela Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos (CMED). Essa regulação visa garantir o acesso equitativo aos medicamentos essenciais, controlando os preços para evitar práticas abusivas por parte das empresas farmacêuticas. Esses preços regulados geralmente se aplicam tanto aos medicamentos adquiridos através de prescrição médica normal quanto àqueles obtidos por meio de decisões judiciais.

A cadeia de abastecimento de medicamentos é complexa e envolve vários intermediários, como fabricantes, distribuidores e varejistas. Cada um desses intermediários pode agregar custos adicionais ao medicamento, o que influencia o preço final. Portanto o que pode levar a diferentes valores para aquisição é a opção de fornecedores disponíveis para cada produto o que não mudará de acordo com as

soluções apresentas e que será captado pela pesquisa de preços que foi realizada para definição dos valores estimativos.

6.1. Solução a ser adotada

Considerando todos os fatores elencados acimas, optou-se pela utilização do Pregão Eletrônico para Sistema de Registro de Preços como forma de aquisição dos bens pretendido sugere-se pela realização de pregão eletrônico, pelo Sistema de Ata Registro de Preço (SRP), com critério de julgamento por menor preço.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução a ser entregue para a necessidade apresentada é o Registro de Preço para a contratação de empresa, Por tratar-se de materiais com previsão de entrega parcelada, em que o objeto não se enquadra como bem de luxo, sugere-se pela realização de pregão eletrônico, pelo Sistema de Ata Registro de Preço (SRP), com critério de julgamento por menor preço, cujas necessidades são determinadas pelo consumo, podendo haver variação da demanda.

Justifica-se a utilização da modalidade Pregão Eletrônico - Sistema de Registro de Preços (SRP), por se enquadrar na hipótese do art. 40, II e nas condições do art. 82, §5º, ambos da Lei 14.133/2021, quando há necessidade de contratações frequentes, sendo conveniente a aquisição de bens com precisão de entregas parceladas, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, no Termo de Referência e Edital.

O critério de julgamento das propostas será o de menor preço por item. A vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, a partir da homologação do pregão eletrônico, podendo ser prorrogado por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme artigo 84 da Lei n° 14.133/2021. A possibilidade de renovação se fundamenta no fato das determinações judicias preveem o fornecimento dos medicamentos por tempo indeterminado, condicionando apresentação regular de laudo médico para verificar a necessidade de continuidade da utilização do medicamento e/ou da posologia indicada.

Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

O licitante ou o contratado poderá ser responsabilizado administrativamente pelas infrações listadas no Art. 155 da lei 14.133/2021, podendo estar sujeitos às sanções previstas no artigo n° 156, assegurado o direito constitucional do contraditório e da ampla defesa.

Caberá a Farmácia básica fazer o Abastecimento do medicamentos a partir das necessidades de fornecimento e do gerenciamento dos estoques prudenciais necessários a elaboração e envio do Documentos de Pedido de Compra ao setor de compras/licitação do paço administrativo do município para encaminhamentos dos procedimentos de compras cabíveis. Após a emissão dos empenhos o farmacêutico notificará a contratada que terá o prazo máximo de 15 (quinze) dias para a entrega dos itens empenhados.

8. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO DA SOLUÇÃO

A Lei nº 14.133/21 dispõe que as compras efetuadas pela Administração serão divididas em tantas parcelas quantas se comprovarem técnica e economicamente viáveis, procedendo-se à licitação com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala. Esse entendimento se justifica porque a adjudicação do objeto pelo preço global, quando seria possível a divisão do objeto (parcelamento), impede a participação de licitantes que, embora não dispondo de capacidade para a execução, fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a determinados itens, levando à restrição da competitividade do certame.

Portanto após análise do objeto a ser licitado se entende que a adjudicação do Pregão Eletrônico pelo Sistema de Registro de Preços deverá ser por item, visando propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não dispondo de capacidade para o fornecimento da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens.

9. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Com a intenção de resguardar o regular andamento da fase externa do procedimento licitatório, com vistas a busca da proposta mais vantajosa para a Administração, bem como a boa e correta

execução da futura Ata de Registro de Preços, orienta-se que deverão ser observados na condução deste processo todos os requisitos técnicos e legais.

Justifica-se a utilização da modalidade Pregão Eletrônico - Sistema de Registro de Preços (SRP), por se enquadrar na hipótese do art. 40, II e nas condições do art. 82, §5º, ambos da Lei 14.133/2021, quando há necessidade de contratações frequentes, sendo conveniente a aquisição de bens com precisão de entregas parceladas, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, no Termo de Referência e Edital.

O critério de julgamento das propostas será o de menor preço por item. A vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, a partir da homologação do pregão eletrônico, podendo ser prorrogado por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme artigo 84 da Lei n° 14.133/2021.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Após a realização do Estudo Técnico Preliminar (ETP), o Termo de Referência será elaborado, respeitando todas as normas e etapas da fase interna e caso aprovado pela Autoridade Competente, será realizada a Licitação através de Pregão Eletrônico, na modalidade Sistema de Registro de Preço. A licitação estando homologada e as Atas de Registro de Preços assinadas poderá ser feita a contratação para aquisição dos itens licitados. Por se tratar da repetição de solução já efetuada pelo Fundo Municipal de Saúde há vários anos e que não se verificaram grandes intercorrências, a despeitos dos tramites usuais, não se vislumbra nenhuma providência prévia extra à contratação.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

12. RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se contratar os itens descritos neste ETP pelo menor preço, até o limite do preço unitário máximo estimado, com a qualidade, especificações e exigências descritas no Termo de Referência com vista a garantir a não interrupção do fornecimento de insumos imprescindíveis para a dispensação aos pacientes de Capivari de Baixo.

Pretende-se também com a contratação, manter a continuidade, presteza e eficiência no fornecimento dos medicamentos, primando-se pela otimização da qualidade no trato com o bem público, com observância de critérios e mecanismos geradores de maior eficiência, celeridade e economicidade para atender aos pacientes.

13. POSSIVEL IMPACTOS AMBIENTAIS

Os produtos descritos neste ETP deverão, sempre que possível, seguir as diretrizes de sustentabilidade ambiental, observando-se: menor impacto sobre os recursos naturais; maior eficiência na utilização de recursos naturais como água e energia; maior vida útil e menor custo de manutenção do bem; origem ambientalmente regular dos recursos naturais utilizados na concepção e elaboração do material. Recomenda-se, sempre que possível:

a) Que os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável conforme ABNT NBR 15448-1 e 15448-2; Vedado no caso de que as especificações do item tragam definições em contrário;

b) Que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;

c) Que os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual Página 18 adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;

Que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb),

cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenilpolibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs).

14. DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

A viabilidade deste ETP verifica-se pela economia no valor da aquisição em função do ganho de escala, na eficiência com a diminuição dos custos administrativos em função da redução da fragmentação de processos licitatórios e efetividade com padronização dos materiais. Além disso, frisase que a presente contratação atende adequadamente às demandas formuladas, os benefícios a serem alcançados são adequados, os custos previstos são compatíveis e caracterizam economicidade, os riscos envolvidos são administráveis. Considerando as informações do presente ETP, entende-se que a presente contratação se configura tecnicamente VIÁVEL.

Considerando a necessidade identificada, e todos os tópicos mencionados acima, conclui-se que o conjunto da solução ora demandada, que abrange atendimento da demanda, transparência, economicidade, continuidade, informatização, mostra-se adequado à demanda do Fundo Municipal de Saúde.

CAPIVARI DE BAIXO/SC, ABRIL DE 2025.

SERGIO FERNANDO DOMINGOS ARENT:03164132913

Assinado de forma digital por SERGIO FERNANDO DOMINGOS ARENT:03164132913 Dados: 2025.05.08 14:19:08 -03'00'

SÉRGIO DOMINGOS ARENT

SECRETARIO DE SAÚDE